

CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA MUNICIPAL

SESC ALEGRETE

2019

REGULAMENTO

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO	2
CAPITULO II – DOS OBJETIVOS	2
CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO	2
CAPITULO IV – DAS ETAPAS	2
CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES	3
CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA.....	4
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO	4
CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT	4
CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO	5
CAPITULO XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS	5

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as etapas do CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA MUNICIPAL SESC ALEGRETE.

Art. 2 - O Circuito de Corrida de Rua Municipal Sesc Alegrete é promovido pelo Sesc Alegrete.

CAPITULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

- a) Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- a) Difundir a prática da corrida de rua no município e área de abrangência;
- b) Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral do Circuito de Corrida de Rua Municipal Sesc Alegrete é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Gerente da Unidade Operacional Sesc Alegrete;
- b) Técnico de Esporte e Lazer.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover junto com as Unidades Operacionais os recursos necessários para a execução das provas;
- c) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV – DAS ETAPAS

Art. 7 - As datas de realização das etapas em 2019 serão as seguintes:

Etapa	Local Largada	Data	Hora da Largada
2º	Rua Andradas, 71 - Sesc	28 de abril	9h
3º - Corrida do Dia do Desafio	Rua Andradas, 71 - Sesc	29 de maio	19h
4º	A definir	16 de junho	9h

5º	A definir	04 de agosto	9h
6º	A definir	06 de outubro	9h
7º	A definir	15 de dezembro	8h

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até às **18h da quinta-feira** que antecede cada etapa, podendo ser feitas das seguintes formas:

- a) Através do site <http://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas>;
- b) Formas de pagamento/ conclusão da inscrição no sistema:

Inscrições para as corridas:

AVISO: para pagamento de inscrição não será mais aceito depósito bancário.

O atleta poderá:

- 1º) Optar por pagamento online através de cartão de crédito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);
- 2º) Boleto bancário: o título gerado terá vencimento de um dia útil, será cancelado automaticamente pelo sistema juntamente com a inscrição do participante caso não ocorra o pagamento do mesmo. **Nessa opção o atleta poderá gerar o boleto somente até 6 dias antes do prazo final de inscrição.**
- 3º) Optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS (o atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do Sesc e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição);

Após o ato de inscrição para o atleta que optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS;

Obs: a inscrição deverá ser concluída em uma Unidade Sesc/RS até às 18h do último dia de inscrição.

Estarão na lista de inscritos somente os atletas que pagaram a inscrição.

As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até **2 (dois) dias úteis** antes da realização do evento na Unidade Sesc Alegrete.

Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

Art. 9 - No ato da inscrição na Unidade ou para retirada do Kit todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento.

Art. 10 - O valor da inscrição será de **R\$ 25,00** para a categoria Comércio e Serviços seus dependentes e **R\$ 35,00** para Público Geral.

A retirada do kit somente será realizada mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).

Art. 11 - Todos os participantes das categorias adultas receberão brinde e medalha de participação.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Art.12 - O Circuito será desenvolvido em categoria única, nos naipes masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

A	16 a 19 anos
B	20 a 29 anos
C	30 a 39 anos
D	40 a 44 anos
E	45 a 49 anos
F	50 a 54 anos
G	55 a 59 anos
H	60 a 69 anos
I	70 ou mais

§ Único – na categoria ADULTA teremos uma subcategoria para categoria especial, onde os atletas sinalizarão no ato da inscrição. Todos os atletas Deficientes Visuais deverão estar acompanhados de Guia.

ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

ADULTO – 9h00 (3 km)

9h05 (5 km)

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 13 - O percurso adulto será disputado nas distâncias de 3 km e 5 km com Circuito elaborado pelo Sesc Alegrete em cada etapa.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 15 - A retirada do kit (número e brinde) poderá ser feita pelos atletas no local das provas até 30 minutos antes da largada mediante a apresentação do **comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente)**.

Art. 16 – Número de peito é intransferível: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art.17 - A premiação de cada etapa será constituída de:

- a) Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- b) Medalhas para os três primeiros classificadas em cada categoria, naipe e faixa etária;
- c) Troféus para os três primeiros colocados no geral, nos napes masculino e feminino dos 3km e 5km.

CAPITULO XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do Circuito de Corrida de Rua Municipal Sesc Alegrete, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.